



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Terça-feira • 26 de Abril de 2022 • Ano X • Nº 6594

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 19-2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19-2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19-2022, CONTRATADO: CARLOS SALATIEL JUNQUEIRA DA SILVA FILHO SERVIÇOS MÉDICOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.033.045/0001-65. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVO** – Constitui objeto do presente aditivo a inclusão “consulta com cardiologista”, constante da cláusula primeira do contrato ora aditado, com alteração dos valores pactuados para a contratação, nos termos permitidos pelo art. 65, inciso I, alínea “b” c/c o seu parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, passando a referida consulta também a ser integrante dos serviços previstos nesta contratação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO** - Credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados. **CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica aditada a Cláusula Sexta do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 62/2021 de 07/04/2021, originada da Chamada Pública nº 10-2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente ao percentual de 25%, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA QUARTA** – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: ÓRGÃO/UNIDADE: 04.001; Elemento -3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 02 de março de 2022.